

DECRETO Nº 26.656, DE 09/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, com exercício na
Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Vanessa Marin Caron	22809	07/08/2013	9786/13
Anailca Aparecida Rufino Coutinho da Cruz	22862	07/08/2013	9787/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação